

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<i>Os quantitativos de materiais e serviços foram estimados conforme estado de conservação do sistema existente, evidenciado através de vistoria in loco.</i>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>(x) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>() D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>() D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p>() B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<p>() A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>(x) B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 8º, visto que se atribui ao engenheiro eletricista o desempenho de atividades referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) TODOS OS ITENS</p> <p>() B) PARTE DOS ITENS:</p>

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A contratação deste serviço se faz necessária para certificar que todos os componentes do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) estão em boas condições e capazes de cumprir suas funções. A edificação fica situada na avenida Joana Angélica 1312 no bairro de Nazaré em Salvador. A intervenção compreenderá os serviços de manutenção corretiva e preventiva, visto que atualmente o sistema encontra-se com algumas deficiências, como, por exemplo, fixação de hastes metálicas inadequadas, além disso é necessário, conforme a ABNT NBR 5419-3:2015, que se façam inspeções técnicas, periodicamente, realizadas por profissional habilitado e capacitado, com emissão de documentação pertinente. Dessa forma, além da preservação do patrimônio público, a execução do serviço oferece segurança aos usuários.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia. Trata-se de serviço técnico cujo objetivo é a preservação do patrimônio público e a segurança da edificação. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que o SPDA atualmente se encontra com algumas irregularidades técnicas, como também por ser condição fundamental para a confiabilidade do sistema a inspeção técnica periódica realizada por profissional habilitado e capacitado. O objeto comprehende a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva durante o período inicial de junho de 2024.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local, conforme tabela de preços referenciais anexo.	
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
	()	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____
	(x)	B) REGRAS: <ul style="list-style-type: none"> ➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: Id-manutencao.predial@mpba.mp.br ➢ Telefone para contato*: 71- 3103-0399/0140 ➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	(x)	A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

<p>(x)</p>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<p>(x)</p>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p>C.1) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS: Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da contratação. Ficará franqueada a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será executado o serviço, nos seguintes termos:</p> <p>➢ Local da vistoria/visita: Avenida Joana Angélica, nº 1102 (antigo número 149), no bairro de Nazaré, em Salvador – Bahia.</p> <p>➢ Unidade responsável por acompanhar: Coordenação de Manutenção Predial</p> <p>➢ Necessidade de agendamento: SIM</p> <p>➢ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139 e Id-manutencao.predial@mpba.mp.br</p> <p>➢ Data-limite para realização da vistoria/visita: 03 (três) dias úteis anteriores à data de realização da disputa eletrônica em sistema</p> <p>C.2) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, composta CUMULATIVAMENTE pelas 03 (três) exigências a seguir indicadas:</p> <p>I.PRIMEIRA - Indicação de responsável(eis) técnico(s), mediante declaração específica para tal fim: indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura; A indicação deverá ser formalizada mediante apresentação de declaração específica e voltada para esta contratação, sendo admitida a substituição da declaração por indicação pretérita realizada em Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/CAU. Não há exigência de quantitativo mínimo de responsáveis técnicos indicados, ficando tal definição a cargo da empresa.</p> <p>II.SEGUNDA - Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s): comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa. A comprovação deverá ser feita através de uma das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Trabalho; • Certidão do Conselho Profissional; • Contrato social; • Contrato de prestação de serviços; • Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pelo serviço disputado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. <p>III.TERCEIRA - Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)(s) res-</p>

	<p>ponsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), acompanhado(s) de CAT respectiva. Deverão ser apresentados um ou mais atestados, emitido(s) em nome do(s) responsável técnico indicado, que comprove(m) a execução de serviços de características semelhantes à do objeto da contratação.</p> <p>Serão considerados como de características semelhantes à do objeto da contratação, os atestados que contemplam a execução do(s) serviço(s) listado(s) a seguir, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos:</p> <p>a) prestação de serviço de manutenção preventiva de SPDA;</p> <p>O(s) atestado(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) obrigatoriamente da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitidos pelo CREA (se profissional engenheiro) ou pelo CAU (se profissional arquiteto).</p> <p>C.3) REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:</p> <p>Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.</p> <p>Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem</p>
()	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>Não será exigida</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 02 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia - Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador – BA. ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: 	

A) NÃO SE APLICA

B) REGRAS: Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão ser agendadas com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com antecedência mínima de 02 dias úteis.

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATAÇÃO :**

A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade deste.

A) REGRAS (SUGESTÃO):

➤ **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

➤ **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (**REGRA GERAL**)

B) OUTRO – Informar:

➤ **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):**

➤ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)

	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)

B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) _____ DIAS

B) _____ MESES

C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido: *Inserir texto*.

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos

C) OUTRO(S). Indicar:

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

- () B) Assistência sediada no seguinte município:
- () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada
- () D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

- () E) Outra. Especificar:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à</p>	

perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: .

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

	<p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
--	---

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<input type="checkbox"/> ()	<p>B) DISPOsições Específicas - <u>Preencher, conforme o caso:</u> *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela</p>

	<p>inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
--	---

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 15 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS () B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA () C) OUTRO:
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório
	<p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () A) NÃO SE APLICA (x) B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (x) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none">➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.➤ Demais regramentos (se houver): os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato. |
| <input type="checkbox"/> | B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: |

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) VALOR MENSAL FIXO |
| <input type="checkbox"/> | B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços |

	<input type="checkbox"/> D) OUTRO:
	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input type="checkbox"/> A) MENSAL
	<input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> (x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) <input type="checkbox"/> () 2) OUTRO:
	<input type="checkbox"/> D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia,</p>

	<p>compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>		
	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; 		
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. 		
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)		

B) VIGÊNCIA DA ARP:

- () ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)
- () ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- () NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

- (x) **A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:****
- () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada
- (x) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada
- () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
- () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*

- () **B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:****
- () Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____
- () B) Da data da (última) assinatura
- () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____
- () B) Da data da (última) assinatura

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

- (x) **A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- () **B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.**
- () ➤ Justificativa:

**3.14 DAS
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *

()	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
(x)	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço; 3.14.2.2 A CONTRATADA deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;

3.14.2.3 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;

3.14.2.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

3.14.2.5 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

3.14.2.6 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;

3.14.2.7 A **CONTRATADA** deverá雇用在执行服务时，雇佣具备资格的员工，具备执行服务所需的技术知识；

3.14.2.8 A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.2.9 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

3.14.2.10 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;

3.14.2.11 A **CONTRATADA** se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral;

3.14.2.12 A **CONTRATADA** deverá promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da contratação.

3.14.2.13 Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

3.14.2.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação.

3.14.2.15 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

3.14.2.16 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

		<p>3.14.2.17 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.</p> <p>3.14.2.18 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;</p>
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	<p>(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
	(x) A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL	
	() B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA:
355.383

NOME DO SERVIDOR:
TIAGO RIOS ROCHA

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
DIRETORIA DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.	Un	1	2135 - Instalação e manutenção sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Descrição do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

O projeto foi concebido utilizando o método Gaiola de Faraday, com captor Franklin instalado no topo da caixa d'água, combinado com a utilização de captores conectados nas armaduras da estrutura de concreto que afloram nas extremidades dos pilares do prédio e malha de cabos de cobre nu nas extremidades da edificação, compondo o Subsistema de Captação do SPDA. As ferragens dos pilares foram utilizadas como condutores de descida do Subsistema, combinadas com barras de aço adicionais (re-bar). As ferragens da fundação do prédio, combinadas com barras de aço adicionais (re-bar) inseridas como eletrodos de aterramento, compõe o Subsistema de Aterramento do SPDA.

Descrição e Especificação do Objeto

A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços, visando manter o sistema em boas condições de operação e funcionalidade:

- Manutenção das condições do SPDA instalado e de todos os seus componentes, conexões e fixações, conforme normas técnicas vigentes, mantendo-as firmes, contínuas e isentas de corrosão;
- Correção das não conformidades e irregularidades;
- Verificação, por meio de medições, da continuidade do sistema;
- **Emissão do Laudo Técnico** documentando as novas condições das instalações.

Manutenção corretiva do SPDA

A manutenção corretiva consiste em reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos sistemas, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento. Em qualquer caso, a CONTRATADA deverá arcar com todos os procedimentos necessários à solução do problema, incluindo o fornecimento e substituição de quaisquer peças defeituosas nos equipamentos.

Manutenção preventiva do SPDA

A manutenção preventiva é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características dos sistemas, também destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos, mantendo os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação, conforme especificado em projeto, manuais e normas técnicas.

Ela será executada com base no PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Tabela 01) descrito neste item e nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do Fiscal ou Comissão Fiscalizadora do contrato e a própria experiência da CONTRATADA.

Caso o engenheiro responsável técnico da CONTRATADA julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos, instalações e sistemas, este deverá proceder às alterações, submetendo o assunto ao Fiscal ou Comissão Fiscalizadora do contrato.

Ensaio de continuidade elétrica das armaduras

A CONTRATADA deverá realizar ensaio para verificação da continuidade de todo o sistema envolvido. O ensaio deverá ser realizado conforme prescrições descritas no Anexo F da ABNT NBR 5419- Proteção contra descargas atmosféricas, Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida.

Laudo do SPDA

A CONTRATADA deverá elaborar e fornecer Laudo do SPDA após as correções e regularizações das instalações existentes, contemplando os seguintes itens:

- Verificação dos subsistemas de captores;
- Verificação dos subsistemas dos condutores de descida;
- Verificação dos subsistemas de aterramento;
- Verificação das fixações e conexões do SPDA;
- Verificação dos materiais e das dimensões (se o SPDA está cobrindo a extensão necessária);
- Verificação da proximidade do SPDA com outras instalações;
- Resultado do ensaio de continuidade elétrica das armaduras;
- Cópias autenticadas dos certificados de calibração de todos os aparelhos utilizados para as medições inseridas no laudo;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia – CREA/BA.

VISITA TÉCNICA

Ficará franqueada às empresas a faculdade de vistoriar o local onde serão executados os serviços (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas às atividades a serem desenvolvidas, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade delas. No ato da vistoria a empresa/ profissional deve inteirar-se das condições e do grau de dificuldade dos serviços, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

A vistoria deverá ser agendada com a Coordenação de Manutenção Predial do MPBA, no telefone (71) 3103-0140, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita.

➤ LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Os serviços obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações das seguintes normas, em suas versões mais atuais:

- NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR35 – Trabalho em Altura;
- NR 06 – Equipamento de Proteção Individual;
- ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 1: Princípios gerais;
- ABNT NBR 5419-2 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 2: Gerenciamento de risco;
- ABNT NBR 5419 – 3 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida;
- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

➤ APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESENHOS

A documentação técnica que representa o serviço como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do Contratante;
- Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos responsáveis técnicos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura em todas as laudas);
- Identificação do edifício (nome e endereço completo);
- Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- Identificação do arquivo eletrônico correspondente;
- Demais dados pertinentes.

A CONTRATADA deverá emitir documentos em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE. Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e o desenvolvimento

Tabela 01 - PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Apertar as fixações e verificar os terminais;
- Verificar a ligação para terra;
- Ispencionar minuciosamente a porcelana quanto a trincas e rachaduras, realizando as trocas necessárias;
- Verificar a continuidade entre os eletrodos de aterramento e a ponta do para-raios, localizar e eliminar a interrupção;
- Verificar se os cabos estão no mínimo 20 cm de qualquer parte da estrutura e corrigir se necessário;
- Medir a resistência de aterramento, verificando se o valor registrado ultrapassa o valor máximo de Ω (Holmes) permitido por norma;
- Verificar se a haste do para-raios está solidamente fixado em sua base, fazendo as correções necessárias;
- Verificar se o captor Franklin está bem fixado, fazendo as correções necessárias;
- Verificar e reapertar todas as conexões e fixações existentes entre o cabo de descida e a ponta e entre o cabo de descida e os eletrodos de terra;
- Retocar a pintura do mastro com tinta antiferrugem, se necessário;
- Verificar o estado dos isoladores que fixam o cabo e substituir os defeituosos;
- Eliminar curvas bruscas do cabo, fazendo as correções necessárias;
- Substituição de RE-BARS defeituosos;
- Reparar conexões elétricas rompidas ou soltas;
- Refazer conexões de cabos de cobre nu rompidos, oxidados ou soltos, através de solda exotérmica ou conectores, para manter a malha interligada às massas.